



Câmara Municipal de Jundiaí

LEI N.º 3.187  
de 03/06/88

Processo n.º 16718

## PROJETO DE LEI N.º 4.508

Autoria: CARLOS ALBERTO IAMONTI

Ementa: Denomina "Praça Monsenhor Dr. Arthur Ricci" a praça localizada defronte da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, na Av. 9 de Julho.

Arquive-se

@Mantido  
Diretor

15/07/88



CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIÁ

16718 10/88 21230

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE  
À AJ E ÀS COMISSÕES:

CJR. CECET.

Presidente  
11/02/88

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
PROJETO APROVADO

Presidente  
17/05/88

PROJETO DE LEI Nº 4.508

Denomina "Praça Monsenhor Dr. Arthur Ricci" a praça localizada defronte da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiá, na Av. 9 de Julho.

Art. 1º A praça localizada defronte da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiá, na Av. 9 de Julho, é denominada "Praça Monsenhor Dr. Arthur Ricci".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10.02.88

  
CARLOS ALBERTO IAMONTI

\*

rrfs



(PL nº 4.508 - fls. 2)

JUSTIFICATIVA

Em agosto de 1986 apresentei a Indicação nº 7905, onde sugeri ao Sr. Prefeito Municipal que denominasse a praça defronte da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiá (na Av. 9 de Julho) de "Mons. ' Dr. Arthur Ricci" (cópia anexa).

Não sendo acatada esta minha sugestão, apresento, nesta oportunidade, o presente projeto de lei a fim de ver concretizado meu objetivo.

Estou convicto de que os nobres Vereadores, conscientes da distinta homenagem que será prestada ao nosso estimado Mons. ' Dr. Arthur Ricci, aprovarão esta proposição.

  
CARLOS ALBERTO LAMONTI

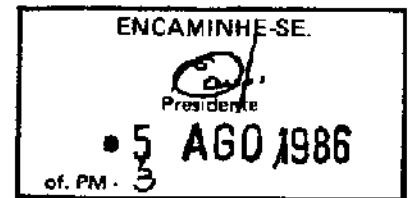
\*

rrfs



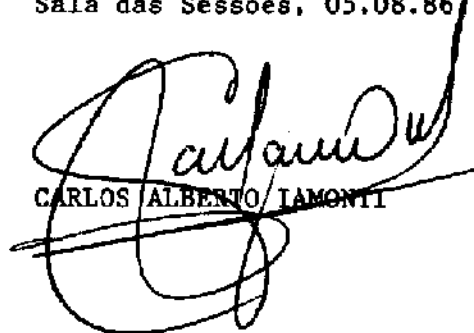
INDICAÇÃO N.º 7.905

Denominação da praça recém-construída defronte da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí (na Av. 9 de Julho) de "MONS. DR. ARTHUR RICCI".



INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação de providências, segundo julgar cabível, visando a denominação da praça recém-construída defronte da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí (na Av. 9 de Julho) de "MONS. DR. ARTHUR RICCI", prestando distinta homenagem a esse clérigo que muito de si entregou à cidade, especialmente no auxílio dos pobres e necessitados de toda índole.

Sala das Sessões, 05.08.86

  
CARLOS ALBERTO IAMONTI

JUSTIFICATIVA

Os documentos anexos - carta assinada por Eunice Yarid Silva e Ten. Cel. Celso Silva, acompanhando dados biográficos do cidadão citado, encaminhada a este Edil - justificam plenamente os objetivos ora pretendidos.

  
CARLOS ALBERTO IAMONTI

Jundiá, 16 de Junho de 1986.

De Eunice Yarid Silva e Ten. Cel. Celso Silva  
Ao Exmo. Sr. Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI

Exmo. Sr. Vereador

Temos a honra e a satisfação de fazer chegar às vossas mãos os dados biográficos do grande cidadão e santo homem que a varias gerações de jundiáenses ensinou admiráveis lições de patriotismo, civismo e, sobretudo, religiosidade: Mons. DR. ARTUR RICCI.

Os dados oficiais indispensáveis à identificação de uma pessoa não podem, evidentemente, dar, sequer, uma pálida ideia do que representa, para a sociedade, o biografado.

Um sacerdote admirável pela sua piedade, pela cultura e pela dedicação à sua missão, pode, como Mons. Ricci, transcender o terreno de sua vocação religiosa e fazer sentir, como um halito divino, sua presença nos lugares e setores mais inesperados.

Se possível fosse coletar escritos, narrativas e depoimentos de varias gerações de jundiáenses que tiveram algum contato com esse admirável sacerdote e que por ele foram contaminados pelo amor a Deus, ao pobre, ao rico, ao virtuoso, ao pecador, enfim a toda a humanidade, estaríamos em presença de uma verdadeira epidemia.

Pessoas que foram por ele batizadas, dele receberam o sacramento do matrimonio e a ele levaram para o batismo seus filhos e até netos, contam-se, em nossa região às centenas.

Existem em Jundiá muitas venerandas criaturas que a ele se referem, ainda, com o jovem Padre Artur, lembrando-nos que aquele sacerdote manso e calado, amigo de prolongada meditação, nada tinha de acomodado, sendo, isso sim, combativo e intransigente na defesa de seu Deus, de Maria Santissima e de todo seu povo, principalmente dos pobres e dos injustiçados.

Sendo impossível descrever os feitos e atividades desse

exemplar intermediário entre Deus e suas criaturas, à falta de documentação que os comprove, permita-nos narrar, apenas, a última prova que tivemos de sua grandeza d'alma.

Acometido por grave enfermidade que o levou à hospitalização em risco de vida., não teve, Mons. Ricci meios de saldar os débitos do tratamento e ficou em reais dificuldades para recomeçar sua vida de pastor.

Os débitos foram saldados pela Cúria Diocesana e por amigos de longa data que andaram repondo as coisas nos devidos lugares.

Enfraquecido e, ainda acamado, foi procurado por um grupo de paroquianos que haviam obtido, através de um "livro de ouro", certa importância em dinheiro, para poder amenizar seu tratamento e recuperação física.

Ao lhe ser revelada a importância arrecadada, Mons. Ricci bateu palmas, como uma criança que recebe um presente, e disse: "Que maravilha! Quem estará, por aí, precisando desse dinheiro?" E, como sempre pensava mais nos pobres do que em si próprio, acabou dando a eles todo o dinheiro.

Esse era Mons. Ricci que, a nosso vêr, é digno de ter seu nome perpetuado, como exemplo aos pósteros, em uma via pública da sua e nossa cidade a que ele tanto amou e serviu.

Com admiração e respeito

*Eunice Yarid Silva*

Eunice Yarid Silva

*Celso Silva*

Celso Silva, Ten. Cel.

TRAÇOS BIOGRÁFICOS DO MONS.

Dr. ARTHUR RICCI



- 1903 - Nasce aos 10 de dezembro na localidade denominada Rocinha, ARTHUR RICCI, filho de Serafim Ricci, agricultor e comerciante, e de Dona Filomena Saracini Ricci, ambos imigrantes italianos.
- Faz seus estudos elementares em Rocinha (hoje Vinhedo), indo depois para o Seminário de Pirapóla de Bom Jesus no ano de 1914, e posteriormente para o Seminário Provincial de São Paulo, entre os anos de 1921 e 1923.
- 1923 - Segue para Roma onde ingressa no Colégio Pio Latino Americano num grupo de estudantes brasileiros, entre os quais alguns já sacerdotes como o Pe. José Gaspar de Affonseca e Silva e o Pe. Genésio, frequentavam eles a notável e tradicional Universidade Gregoriana, afim de se doutorarem. Entre os ainda seminaristas, estava o paulista de Jundiá Arthur Ricci, que se doutorou brilhantemente.
- 1926 - Aos 30 de outubro, recebe sua ordenação sacerdotal, juntamente com vários jovens sul-americanos, imposta pelas mãos do Cardeal Pompili, em São João de Latrão a chamada Catedral de Roma. Era o Pontífice Reinante Pio XI - Achille Ratti.
- No dia 1º de novembro, dia de Todos Os Santos, celebra sua 1ª Missa na pequena Capela de Sta. Therezinha, dos Monges Carmelitas.
- 1927 - Já no Brasil, celebra no dia 7 de Setembro em Rocinha (Vinhedo), sua cidade natal, e junto com seus familiares, reza sua primeira Missa no Brasil.
- Coadjutor de Mons. Marcondes Pedrosa, o que depois foi o Abade da Ordem de São Bento em São Paulo. - Permaneceu o então Pe. Dr. Arthur Ricci na Paróquia de Sta. Cecília até o ano de 1930.
- 1930- Transfere-se de São Paulo para Jundiá e passa a substituir o Vigário João Baptista Monti, impedido por motivo de saúde.
- Aos 18 de maio, assume na Paróquia de Na. Senhora do Desterro de Jundiá, como Pró Pároco.
- 1931- Em 20 de janeiro, recebe o Cardeal Dom Sebastião Lima do Rio de Janeiro, em visita a comunidade católica de Jundiá.

Aos 22 de junho recebe o Pe. Dr. Arthur Ricci a ordem de  
ção.

- 1932- Em virtude do estado de saúde do Vigário João Baptista Monti,  
assume definitivamente como vigário da Matriz de N. Senhora do  
Desterro no dia 10 de dezembro.
- 1935- Em 24 de março, profere no Centro Católico São José a conferên-  
cia com o tema: " Cristo e seus triunfos ". Sua segunda confe-  
rência " Curiosidades e fatos do Pontificado Romano " .  
Na Páscoa desse ano, promove a visita processional dos paroquia-  
nos da cidade, em visita a igreja de Vila Arens - " Jubileu da  
Redenção " .  
Como melhoramento interno da Matriz, manda colocar um barrado  
de granito artificial em toda a nave.
- 1940 - 4 de fevereiro, era inaugurado com a presença do Arcebispo Me-  
tropolitano D. José Gaspar de Afonseca e Silva, o Salão Paroquial  
considerado como grande empreendimento do Vicariato do Pe. Dr.  
Arthur Ricci.  
Em 26 de outubro, empossa o Vigário Econômico do Bairro da Ponte  
de São João, o Pe. Luiz Geraldin.  
27 de Outubro, celebra a primeira Missa inaugural da Capela do  
Cemitério de N. Senhora do Desterro.
- 1946- Nesse ano realiza o Pe. Dr. Arthur Ricci, sensíveis reformas  
externas na Matriz, principalmente a fachada que foi valorizada  
com um grande vitral, representando a fuga para o Egito; e outros  
quatro com as figuras de: D. Duarte Leopoldo E Silva, Dom José  
Gaspar de Affonseca e Silva, SS. o Papa Pio XII e o Pe. João Jo-  
sé Rodrigues.
- 1949- 13 de março chegava por intermedio do Cardeal Dom Carlos Carme-  
lo de Vasconcellos, a nomeação do Pe. Dr. Arthur Ricci elevando  
a dignidade de Monsenhor.
- 1951- O Cardeal Dom Carlos Carmelo de Vasconcellos Motta, concede o  
título de Monsenhor Camareiro M. Secreto de SS Pio XII, ao Mons.  
Dr. Arthur Ricci.
- 1955- No dia 18 de maio é comemorado o Jubileu de Prata de Mons. Ricci,  
e pelo regosijo da data do profício paroquiano é o mesmo homena-  
geado pelos seus paroquianos com uma sessão solene no cine Mara-  
bá, estando presente além das associações religiosas grande nú-  
ro de autoridades do município e arredores.





Proc. nº 16718

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.

*Alfonso*  
Diretor Legislativo.

11/02/88



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.210

PROJETO DE LEI Nº 4.508

PROC. Nº 16.718

De autoria do nobre Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, o presente projeto de lei tem por finalidade de nominar "Praça Monsenhor Dr. Arthur Ricci" a praça localizada defronte da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiá, na Av. 9 de Julho.

A proposição está justificada a fls. 3, e instruída com documentação de fls. 4 a 9.

PARECER

1. O presente projeto de lei é legal quanto à iniciativa. É igualmente legal quanto à competência, eis que à Câmara cabe, com a sanção do Prefeito, dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, como está expresso no art. 24, inc. XV, da Lei Orgânica dos Municípios.

2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

3. Quorum: maioria simples.

S.m.e.

Jundiá, 26 de fevereiro de 1988.

Dr. AGUINALDO DE BASTOS,  
Assessor Jurídico.

\*

vsp



Proc. 16718

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

*Alm*  
p/ Diretor Legislativo

29/02/88

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador

*João Rivali*

para relatar no prazo de 07 dias.

*[Signature]*  
Presidente

1/3/88



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.718

PROJETO DE LEI Nº 4.508, do Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, que denomina "Praça Monsenhor Dr. Arthur Ricci" a praça localizada defronte da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, na Av. 9 de Julho.

PARECER Nº 3.032

De iniciativa do Vereador Carlos Alberto Iamonti, o projeto de lei em evidência pretende denominar a praça pública situada de frente da Delegacia Seccional de Polícia do Município de "Monsenhor Dr. Arthur Ricci".

A proposta se afigura legal quanto à iniciativa e à competência, atendendo o dispositivo constante do art. 24, inc. XV, da Lei Orgânica dos Municípios, e não apresenta impedimentos de qualquer espécie que possam incidir em sua tramitação nesta Casa de Leis.

Pelo exposto, concluímos favoráveis à matéria.

É o parecer.

Aprovado em 08.03.88

Sala das Comissões, 08.03.1988

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,  
Presidente.

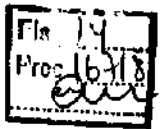
FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

215 x 215 mm

JOSÉ RIVELLI,  
Relator.

CARLOS ALBERTO IAMONTI

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



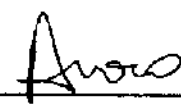
Proc. 16718

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação  
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de  
Educação, Cultura, Esportes e Turismo

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-  
tar parecer no prazo de 30 dias.

  
p/ Diretor Legislativo  
10 / 03 / 88

Ao Vereador Sr. 

para relatar no prazo de 07 dias.

  
Presidente  
10 / 03 / 88



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16.718

PROJETO DE LEI Nº 4.508, do Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, que denomina "Praça Monsenhor Dr. Arthur Ricci" a praça localizada defronte da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, na Av. 9 de Julho.

PARECER Nº 3.049

A proposta em estudo visa denominar a praça pública situada defronte a Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, na Avenida 9 de Julho, de "Monsenhor Dr. Arthur Ricci".

Monsenhor Ricci, como era conhecido por seus paroquianos, foi dessas pessoas que se entregam à causa que abraçam, que chamadas pelo destino e a vocação, dão o máximo de si nas atividades que desenvolvem, neste caso específico, destacou-se no auxílio aos pobres e necessitados.

Líder religioso de gerações de jundiaíenses, esse clérigo marcou sua presença em nossa comunidade com tanta intensidade que jamais foi esquecido, pois aqueles que com ele conviveram o trazem no coração, sendo essa talvez, a melhor lembrança.

Homenagear tão ilustre homem é, acima de tudo, trazer ao conhecimento da população que aqui se estabeleceu e à posteridade, a passagem por nossa cidade desse humilde e valoroso servo de Deus.

Assim, nos expressamos favoráveis ao projeto em tela.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15.03.1988

APROVADO EM 15.03.88.

\* CARLOS ALBERTO IAMONTI

215 x 315 mm

PEDRO OSVALDO BEAGIM

TSV

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,  
Presidente e Relator.

JOSE RIVELLI

ROLANDO GIAROLLA



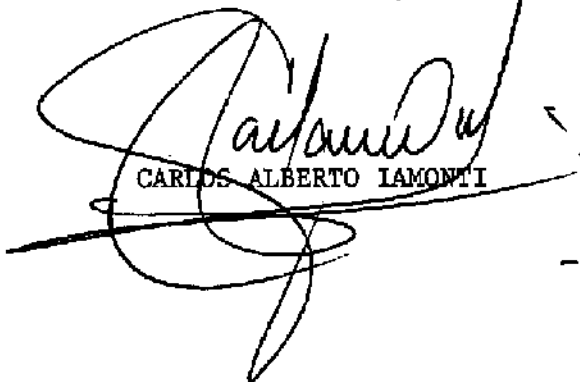
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.755

ADIAMENTO, por cinco Sessões Ordinárias, da apreciação do PROJETO DE LEI Nº 4.508, do Vereador CARLOS ALBERTO IAMONTI, que denomina "Praça Monsenhor Dr. Arthur Ricci" a praça localizada defronte da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, na Av. 9 de Julho.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, ADIAMENTO, por cinco Sessões Ordinárias, do PROJETO DE LEI Nº 4.508, de minha autoria.

Sala das Sessões, 05.04.88

  
CARLOS ALBERTO IAMONTI



Proc. 16.718

AUTÓGRAFO Nº 3.329

(Projeto de Lei nº 4.508)

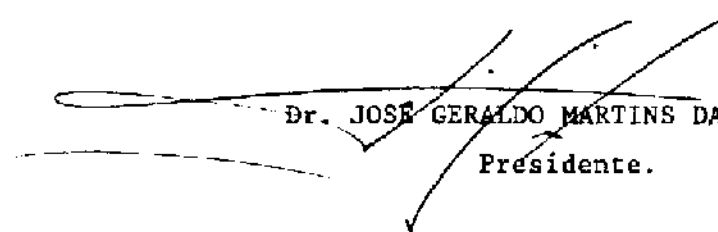
Denomina "Praça Monsenhor Dr. Arthur Ricci" a praça localizada defronte da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, na Av. 9 de Julho.

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, aprova:

Art. 1º - A praça localizada defronte da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, na Av. 9 de Julho, é denomina "Praça Mon<sub>senhor</sub> Dr. Arthur Ricci".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de maio de mil novecentos e oitenta e oito (18.05.1988).

  
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,  
Presidente.



OF. PM. 05.88.21.

Proc. 16.718

Em 18 de maio de 1988

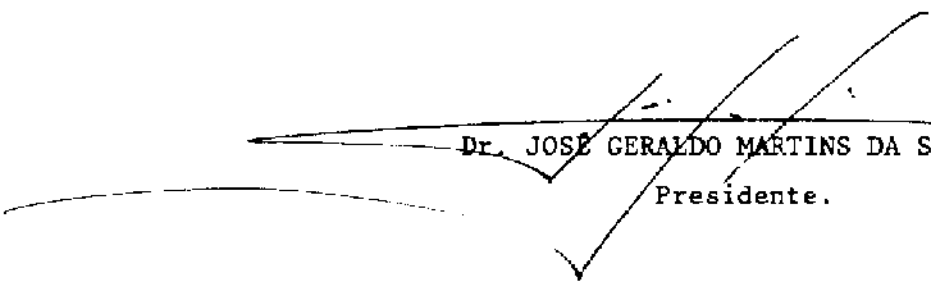
Exmo. Sr.

Dr. ANDRÉ BENASSI

DD. Prefeito Municipal de  
JUNDIAÍ

Apresento-lhe, anexo, para sua consideração, em duas  
vias, o AUTÓGRAFO Nº 3.329 do PROJETO DE LEI Nº 4.508, aprovado na Sessão  
Ordinária realizada no dia 17 do mês em curso.

Queira aceitar, mais, na oportunidade, as expressões  
de minha mais perfeita estima e elevado apreço.

  
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,  
Presidente.

RSV



PROJETO DE LEI Nº 4.508

AUTÓGRAFO Nº 3.329

PROCESSO Nº 16.718

OFÍCIO P.M. Nº 05-88-21

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

20/05/88.

ASSINATURA:

*Quilberto*

RECEBEDOR - NOME:

Associação Municipal de Jundiá - AMJ  
Associação Municipal

EXPEDIDOR:

*Bruno*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOM, ART. 30, § 1º.)

PRAZO VENCÍVEL EM:

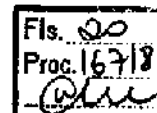
13/06/88.

*Altafiani*

DIRETORA LEGISLATIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 257/88

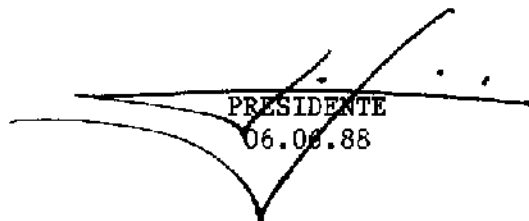
Proc. nº 12293/88

03144 JUN 88 16h

**PROTOCOLO GERAL**  
Jundiá, 03 de Junho de 1.988.

Junta-se.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

  
PRESIDENTE  
06.06.88

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa. o original do Projeto de Lei nº 4.508, bem como cópia da Lei nº 3187, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos os protetos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
(ANDRÉ BENASSI)  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

na.-



LEI Nº 3187, DE 03 DE JUNHO DE 1.988

Denomina "Praça Monsenhor Dr. Arthur Ricci" a praça localizada defronte da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, na Av. 9 de Julho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio de 1.988, PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - A praça localizada defronte da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, na Av. 9 de Julho, é denominada "Praça Monsenhor Dr. Arthur Ricci".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*[Signature]*  
(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito.

*[Signature]*  
(ADONIR JOSÉ MOREIRA)

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

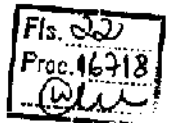
na. -



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

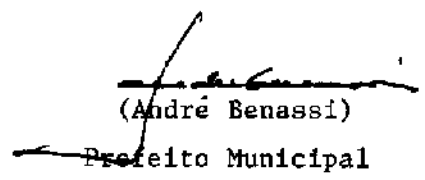
GABINETE DO PRESIDENTE



GP., em 03.06.1988

Proc. 16.718

Eu, ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, PROMULGO a seguinte Lei:

  
(André Benassi)

Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 3.329

(Projeto de Lei nº 4.508)

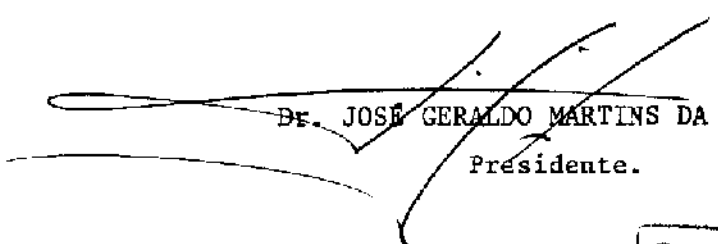
Denomina "Praça Monsenhor Dr. Arthur Ricci" a praça localizada defronte da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, na Av. 9 de Julho.

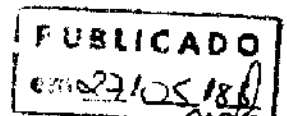
A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, aprova:

Art. 1º - A praça localizada defronte da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, na Av. 9 de Julho, é denomina "Praça Mon<sup>senhor</sup> Dr. Arthur Ricci".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de maio de mil novecentos e oitenta e oito (18.05.1988).

  
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,  
Presidente.



**LEI N.º 3187, DE 03 DE JUNHO DE 1.988**

Denomina "Praça Monsenhor Dr. Arthur Ricci" a praça localizada defronte da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, na Av. 9 de Julho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio de 1.988, PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1.º — A praça localizada defronte da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, na av. 9 de Julho, é denominada "Praça Monsenhor Dr. Arthur Ricci".

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito.

(ADONIRDO JOSÉ MOREIRA)

Secretário Municipal de

Negócios Jurídicos

Quorum *m.s.*

[illegible]

Juntas fls 01/10-11.02.88 @ur fls 11/12-29.02.88 @ur fls 13/15-29.03.88 @ur fls 16-07.04.88 @ur fls 17/23-15.07.88 @ur.

### Observações

Gravado em 12/02/1988  
A. Em 12/02/1988

F1000